



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e demais dispositivos legais,

RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS REGULARES** aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no anexo I, desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2019

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 3583

DE 07/01/19 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA N.º 001/2019 – 04/01/2019

Nome do Servidor	Cargo	Período de Gozo das férias	Período Aquisitivo
Alberto Mareco	Assistente Administrativo	07.01 a 05.02.2019	2017/2018
Odete Cristina Perez Mareco	Ajudante Geral	07.01 a 05.02.2019	2017/2018
Pollyanna Cristina Tavares Fornari	Advogada	09.01 a 07.02.2019	2017/2018

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente